



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Oitava Sessão Ordinária do
Primeiro Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
14(quatorze) de março do ano de
2023(dois mil e vinte e três).-----**

Às dez horas do dia 14(quatorze) de março do ano de 2023(dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Marques Cordeiro, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata da Sessão do dia 09/03/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA: 09/03/2023; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO OUTORGADA: ALICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO; VETO: 0009/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 198/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A FUNDAÇÃO CABO-FRIENSE DE TURISMO, ESPORTE E LAZER (FUTEL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 16/2023); **VETO: 0010/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 213/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 17/2023); **VETO: 0011/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 101/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A ADAPTAR AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA ACESSIBILIDADE DE INDIVÍDUOS PORTADORES DE TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA). (OFÍCIO/GAPRE – CM Nº 18/2023); **VETO: 0012/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 231/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A AÇÃO PRIMEIRO RG NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº

19/2023); **VETO: 0013/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 249/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DOS SANTOS SOUZA, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NOS ÓRGÃOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 20/2023); **VETO: 0014/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 250/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE INSTITUI O PROJETO UMA CRIANÇA, UMA ÁRVORE. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 21/2023); **VETO: 0015/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 253/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, QUE ESTABELECE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO A INCLUSÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 22/2023); **VETO: 0016/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 254/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 23/2023); **VETO: 0017/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 255/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE DETERMINA QUE OS HOSPITAIS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNIQUEM FORMALMENTE AO MINISTÉRIO PÚBLICO CASOS DE VESTÍGIOS DE MAUS-TRATOS CONTRA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 24/2023); **VETO: 0018/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 257/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO PROJETO COLHENDO FRUTOS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 25/2023); **VETO: 0019/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 262/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE DETERMINA QUE OS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PELO PODER PÚBLICO QUE UTILIZAM VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEJAM EQUIPADOS COM GPS PARA RASTREAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 26/2023); **VETO: 0020/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 263/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DE DADOS SOBRE MULTAS DE TRÂNSITO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 27/2023); **PROJETO DE LEI: 0039/2023 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO,** DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS E POSTOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO QUE REVENDEREM COMBUSTÍVEIS ADULTERADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0054/2023 - LEONARDO MENDES DE**

ABRANTES, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS POR CRIANÇAS OU ADOLESCENTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO APRESENTAR CÓPIA DE RECEITA DE MEDICAMENTOS A SEREM MINISTRADOS NO HORÁRIO LETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0057/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, CRIA O ÍNDICE DE SEGURANÇA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0061/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA DOENÇA DE ALZHEIMER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0066/2023 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO EM ASSEGURAR ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA PARA OS MEMBROS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CABO FRIO QUE, PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, SÃO SUBMETIDOS A PROCESSOS JUDICIAIS; **PROJETO DE LEI: 0067/2023 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, AUTORIZA CRIAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CURSO PRÉ-VESTIBULAR E PREPARATÓRIO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR E CONCURSOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0068/2023 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA SÍNDROME DO OVÁRIO POLICÍSTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador o inscrito **Vereador Miguel Alencar**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse que na próxima quarta-feira teria início a temporada de Audiências Públicas, onde os representantes de todos os segmentos sociais estariam convidados para as reuniões seriam realizadas sempre às quartas-feiras as 9 horas. Ressaltou que, desde o ano de 2017 vinha lutando para que Plano Diretor fosse atualizado e que o prefeito José Bonifácio já estava com o mesmo pronto desde o ano anterior, com isso o Documento estaria sendo discutido na Casa Legislativa. Após teceu comentários sobre um processo administrativo que tramitava no Executivo Municipal, concernente a construção de um grande parque aquático nos arredores da Ilha do Japonês. Disse que a sociedade seria ouvida através de Audiências Públicas e que apesar de não ver com bons olhos o citado empreendimento, acataria a vontade do povo de Cabo Frio. Ao final disse, que estava estudando o Projeto de Lei relativo ao Plano Diretor e que constatara que a área no entorno da companhia Perynas poderia ser ocupada por novos empreendimentos imobiliários, mas, que o estudo de impacto ambiental no local também seria imprescindível, assim, caberia ao Poder Público discutir aquela questão com a sociedade. Em aparte o Vereador Thiago Vasconcelos disse, que estivera visitando o Parque Aquático de Araruama e que a sociedade cabo-friense deveria ter em mente o que pleiteava para as áreas ambientais de Cabo Frio. Disse que, nos países desenvolvidos as áreas ambientais eram sempre preservadas, sobretudo as circunvizinhas ao mar e que era estranho um empreendimento de parque aquático em uma lagoa, ao lado do mar. Também em aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que, não adiantava falar em macro zonas e outros termos técnicos, mas, que deveria haver detalhamento sobre a situação das áreas mencionadas, para que o povo tomasse conhecimento sobre tais

empreendimentos. E ainda, que com relação a área de Perynas o projeto previa a construção de empreendimento em uma área que tinha o tamanho de Copacabana, no Rio de Janeiro. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse que, o posicionamento coletivo do Parlamento Municipal era de extrema importância para que tudo fosse resolvido com transparência e equidade. Em aparte, o Vereador João Roberto de Jesus da Silva disse que no ano anterior, ele próprio entrara na Casa com Requerimento exigindo esclarecimentos sobre a área no entorno da Ilha do Japonês, que estava sendo explorada através de um estacionamento e que os Nobres Pares não aprovaram seu pleito. Disse que esperava que aquela não fosse somente mais uma manobra para apenas mostrar aos empreendedores que, a Casa Legislativa estava “de olho”. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse que o pensamento coletivo e suas conclusões seriam acatados pela Casa. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após fez uso da Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcelos**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida comentou sobre Projeto de Lei, dispondo sobre a autorização para que a Secretaria de Educação criasse cursos preparatórios para concurso público e vestibular, destacando que muitos tentavam passar em concursos e não tinham condições de pagar um curso, assim, o objetivo era dar condições de estudo aos menos favorecidos. Continuando falou sobre outro projeto de sua autoria, que tinha como objetivo oferecer assessoria jurídica aos Guardas Municipais que, muitas vezes eram agredidos nas ruas. Falou sobre a importância da valorização da Guarda Municipal e seus desdobramentos. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019 E 0020/2023 E PROJETO DE LEI: 0039, 0054, 0057, 0061, 0066, 0067 E 0068/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0016 E 0022/2023 E AS INDICAÇÕES: 0094, 0130, 0134, 0137, 0142, 0153, 0169, 0181 E 0183/2023. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0124, 0173, 0175, 0180 E 0182/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0213, 0301, 0306, 0397, 0399, 0412, 0448, 0462, 0528, 0533, 0555 E 0595/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL E CONCEDIDO PEDIDO DE VISTA POR CINCO DIAS AO VEREADOR VINÍCIUS CORREA AO PROJETO DE LEI: 0618/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.